

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 06.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **15/04/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **03/05/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.danielgarcialeiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Eunápolis e Juazeiro, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	25/04 a 02/05/2023
Juazeiro	Rodovia BR 325 nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	25/04 a 02/05/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo

reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretiráveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 22/05/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 02/06/2023 ao dia 16/06/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 15 de abril de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OKN0034	9C2HB0210CR484545	HONDA/POP100	485171759	BA	VERMELHO	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C484545	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	RCT3G17	9C2KC2200LR172784	HONDA/CG 160 FAN	1238232784	BA	VERMELHO	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L172655	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0003	S/1EMPLAC	LWYMCA209D6048672	I/WUYANG 50CC	0	0	PRETA	2013	2013	GASOLINA	WY139FMA13335983	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JPY7577	93HFA654072207622	HONDA/CIVIC LXS FLEX	927340500	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	R18A6-72207623	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0005	JSP5995	94J1XF8F99M084982	SUNDOWN/WEB 100	166096717	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JBF9113174	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JSE2043	LXSPCKLY881605675	I/DAYUN DY 150 7	135189667	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83436858	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JOV6764	9C2JC30104R032919	HONDA/CG 125 TITAN KS	814955908	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14032919	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JRD2359	9BWCB05W68T134404	VW/GOL 1.6 POWER	951142305	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX075523	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0009	JSG3295	9C2KD04209R006263	HONDA/NXR150 BROS ES	141161124	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	KD04E29006263	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	JOV9295	9C2KD03208R001467	HONDA/NXR150 BROS KS	938901664	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E28001467	CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	S/1EMPLAC	951BXKB89AB007960	TRAXX/JL50 Q2	0	0	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T007962	CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	NYP0F24	9C6KE1440B0016181	YAMAHA/T115 CRYPTON K	305743724	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	E3F9E-016176	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	NYR3511	95VCA4M8ABM008549	DAFRA/SPEED 150	308978471	BA	PRETO	2010	2011	GASOLINA	C7LA008186	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	OUM9663	9C2JC4110DR803129	HONDA/CG 125 FAN KS	559730462	BA	PRETO	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D803129	CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	NTM6636	9C6KE1260A0014069	YAMAHA/XTZ 125K	219105294	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	E3D3E-017686	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JOV2G79	9C2HA07002R020385	HONDA/C100 BIZ	784565171	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2020385	CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JRG2007	9CDNF41JL8M119694	JTA/SUZUKI EN125 YES	957458762	BA	VERMELHO	2007	2008	GASOLINA	F466BR220811	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JRC8828	9C2HB02107R058525	HONDA/POP100	949734535	BA	VERMELHO	2007	2007	GASOLINA	HB02E17058525	CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	JSN8785	9C2JC41209R113224	HONDA/CG 125 FAN ES	161311270	BA	VERMELHO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29113224	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	GYX8608	9BWCA05X92T092037	VW/GOL 1.0	777483890	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	AZN011621	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	OUQ8B58	9C2JC4120ER001327	HONDA/CG 125 FAN ES	576673625	BA	VERMELHO	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E001327	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0022	JQF6950	9C2KC08107R012324	HONDA/CG 150 TITAN KS	894911899	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17012324	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JOV2587	9C2JC30212R515388	HONDA/CG 125 TITAN KSE	783943970	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22515388	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JSD5700	9CDNF41JL8M261738	JTA/SUZUKI EN125 YES	129936952	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR318864	CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	HCZ9388	9C2MD34008R041763	HONDA/XR 250 TORNADO	133815730	BA	LANANJA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8041763	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JSK0095	9C2JC41209R053659	HONDA/CG 125 FAN ES	153010657	BA	VERMELHO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29053659	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	JRT1317	9C2JC30708R726373	HONDA/CG 125 FAN	987462750	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	JC30E78726373	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JRS8872	9C6KE100080023419	YAMAHA/NEO AT115	983419574	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-023206	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	OZH2F12	9C2HC1420ER029794	HONDA/BIZ 100 ES	1013223656	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E029794	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0030	NZF7311	9C2KC1670BR629121	HONDA/CG 150 FAN ESI	353898228	BA	PRETO	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B629121	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	OKN5437	9C2HC1420DR000075	HONDA/BIZ 100 ES	484909754	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D000075	CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	NYH1256	9C2JC4220AR388899	HONDA/BIZ 125 ES	262715406	BA	BEGE	2010	2010	GASOLINA	*JC42E2A388899*	CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	JPW2219	9C2JA04207R074330	HONDA/BIZ 125 ES	927236850	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27074330	CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	NYV2465	9C2JC4120BR724173	HONDA/CG 125 FAN ES	333330269	BA	PRETO	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B724173	CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	PKA8121	9C2JB0100GR510655	HONDA/POP 110I	1093101099	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G510669	CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	JRX7768	9C2JC42209R000513	HONDA/BIZ 125 ES	116323957	BA	VERMELHO	2008	2009	GASOLINA	JC42E29000513	CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	JSP6D87	9C2KC15109R105666	HONDA/CG 150 TITAN KS	166731854	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105666	CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	JNX2169	VF32CNFZ9XW008695	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	720485517	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	10FX1T0543063	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0039	JKK8B93	9C2JC30707R177665	HONDA/CG 125 FAN	920954294	BA	PRETO	2007	2007	GASOLINA	JC30E77177665	CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	NTT7027	95VCA4E8ABM003881	DAFRA/SPEED 150	250845130	BA	VERMELHO	2010	2011	GASOLINA	C7EA003590	CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	JMO9F12	9C2JA04106R835853	HONDA/BIZ 125 KS	888636865	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16835853	CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	PKW1246	9C2JB0100JR103315	HONDA/POP 110I	1142340438	BA	BRANCA	2017	2018	GASOLINA	JB01E0J103296	CONSERVADO	R\$ 400,00
0043	NZZ4507	9C2JC4110CR491991	HONDA/CG 125 FAN KS	473892251	BA	VERMELHO	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C491991	CONSERVADO	R\$ 800,00
0044	JRR9I97	9C2KC08506R825446	HONDA/CG 150 TITAN ES	877776164	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56825446	CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	OOU2349	9C2JC4120DR538209	HONDA/CG 125 FAN ES	594306337	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D538209	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0046	JRW4195	95VCA1J889M039062	DAFRA/SPEED 150	115696326	BA	PRETO	2008	2009	GASOLINA	C3J8039364	CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	JRG1A96	9CDNF41J8M125367	JTA/SUZUKI EN125 YES	957260121	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR226494	CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	S/1EMPLAC	95VJK3C8DDM002811	DAGRA ZIG 50	0	0	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	J2CD002838	CONSERVADO	R\$ 300,00
0049	JRK0727	9CDNF41J8M209868	JTA/SUZUKI EN125 YES	968322557	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR267081	CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	OOU6933	95VC02A2DDM000396	DAFRA/RIVA 150	548914230	BA	PRETO	2013	2013	GASOLINA	C1AD000435	CONSERVADO	R\$ 400,00
0051	EXLSA35	9C2NC4910ER012938	HONDA/CB 300R	994344104	BA	PRETO	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E012938	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0052	NTL5250	9BD17202LA3566378	FIAT/SIENA EL FLEX	216411521	BA	VERDE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9500671*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0053	JSK7315	9CDNF41J9M276689	JTA/SUZUKI EN125 YES	153306653	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR333935	CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	JRG3974	9C2KC08508R049735	HONDA/CG 150 TITAN ES	957000944	BA	BRANCO	2008	2008	GASOLINA	KC08E58049735	CONSERVADO	R\$ 800,00
0055	MPL6464	9BD14600055471113	FIAT/UNO ELECTRONIC	278702554	BA	VERDE	1995	1995	GASOLINA	4269428	coNSERVADO	R\$ 800,00
0056	PJX7955	9C2JB0100GR208150	HONDA/POP 110I	1086693067	BA	PRETO	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G208153	CONSERVADO	R\$ 800,00
0057	JSN6731	9C2HB02109R028474	HONDA/POP100	161067026	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	HB02E19028474	CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	S/1EMPLAC	LHJXCBCD1BB200828	DAYUN DITALLY 50	0	0	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A00979	CONSERVADO	R\$ 200,00
0059	JMO8H65	9C2KC08506R846479	HONDA/CG 150 TITAN ES	884658945	BA	VERMELHO	2006	2006	GASOLINA	KC08E56846479	CONSERVADO	R\$ 800,00
0060	PJK0566	9C2KC1680FR701437	HONDA/CG150 FAN ESDI	1059052684	BA	PRETO	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F701437	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0061	JSI3D02	9C2KC15109R038347	HONDA/CG 150 TITAN KS	148047513	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19038347	CONSERVADO	R\$ 800,00
0062	NT04018	9C2JC4110AR677779	HONDA/CG 125 FAN KS	227140940	BA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A677779	CONSERVADO	R\$ 800,00
0063	JLM5939	9BGS68NVVC794334	GM/CORSA GL	681455233	BA	BRANCO	1997	1997	GASOLINA	JD0019901	CONSERVADO	R\$ 800,00
0064	NYO5H12	9C2JC4820BR004708	HONDA/BIZ 125 ES	284293393	BA	VERDE	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B004708	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0065	PJT2472	9C2KC1670FR224131	HONDA/CG150 START	1076766908	BA	VERMELHO	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F224131	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0066	S/1EMPLAC	LEAXCB7C9F0C01044	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	0	0	VERMELHO	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB15A60314	CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	NYU2921	9C2JC4110BR718459	HONDA/CG 125 FAN KS	326903305	BA	PRETO	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B718459	CONSERVADO	R\$ 800,00
0068	OKR3997	9C2HB0210CR497930	HONDA/POP100	494090316	BA	VERMELHO	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C497930	CONSERVADO	R\$ 600,00
0069	JRO5856	9BWAB052794036396	VW/CROSSFOX	975276298	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR023395	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0070	NZA9710	9C2JC4110BR756298	HONDA/CG 125 FAN KS	339392614	BA	PRETO	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B756298	CONSERVADO	R\$ 800,00
0071	JMI9098	9C2KC08205R026806	HONDA/CG 150 TITAN ESD	844457922	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E25026806	CONSERVADO	R\$ 700,00
0072	DSM5112	9BGRZ08907G162892	GM/CELTA 2P LIFE	895174774	BA	AZUL	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K60098506	CONSERVADO	R\$ 800,00
0073	PJC1941	9C2KC1680FR574931	HONDA/CG150 FAN ESDI	1042118890	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F574931	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0074	OTB6E69	9C2NC4310CR060137	HONDA/CB 300R	497184885	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C060137	CONSERVADO	R\$ 900,00
0075	MTC7H02	9BWAA05WXAP076774	VW/GOL 1.0 GIV	194849023	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP171743	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0076	JSH6869	9C2JC41209R065731	HONDA/CG 125 FAN ES	143932306	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29065731	CONSERVADO	R\$ 800,00
0077	PIH8223	9C2KC1660FR056148	HONDA/CG 150 TITAN EX	1052085366	BA	BRANCO	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F056148	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0078	RCT8A29	9C2KC2210LR051404	HONDA/CG 160 TITAN	1237891423	BA	VERMELHO	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L051420	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0079	JMK4808	9C2HB02107R009149	HONDA/POP100	914325132	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17009149	CONSERVADO	R\$ 600,00
0080	JRY3545	9C2HB02109R016228	HONDA/POP100	117555762	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19016228	CONSERVADO	R\$ 600,00
0081	NZA9F19	9C2NC4310BR110891	HONDA/CB 300R	339187255	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B110891	CONSERVADO	R\$ 900,00
0082	PJU9B56	9C2JB0100GR049332	HONDA/POP 110I	1080438260	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G049336	CONSERVADO	R\$ 600,00
0083	JSC4160	9CDNF41J8M250670	JTA/SUZUKI EN125 YES	128233729	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR307916	CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	JQT4862	9BFZF10B878102127	FORD/FIESTA	892250429	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	CAJA78102127	CONSERVADO	R\$ 900,00

0085	JMO7288	9C2KC08106R883765	HONDA/CG 150 TITAN KS	880530456	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	KC08E16883765	CONSERVADO	R\$ 400,00
0086	NTG7A37	9BFZE55P8B8594701	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	202834980	BA	PRETO	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8594701	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0087	NZW7134	9C2JC4110CR535943	HONDA/CG 125 FAN KS	468013075	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C535943	CONSERVADO	R\$ 800,00
0088	JMI5721	9C2KC08506R806131	HONDA/CG 150 TITAN ES	872711536	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56806131	CONSERVADO	R\$ 400,00
0089	JOV4559	9BGRD48X03G115715	GM/CELTA 5 PORTAS	791789691	BA	BRANCO	2002	2003	GASOLINA	9E0011574	CONSERVADO	R\$ 900,00
0090	PLOOG15	9C2JC4830KR200656	HONDA/BIZ 125	1185627453	BA	CINZA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3K200672	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0091	JMA3381	9C6KG017070032271	YAMAHA/FAZER YS250	901825115	BA	VERMELHO	2006	2007	GASOLINA	G347E-033492	CONSERVADO	R\$ 600,00
0092	OOU4561	9BD578141E7751177	FIAT/STRADA WORKING	594941776	BA	BRANCO	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A20111806108	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0093	JMI7268	9C2KC08105R047212	HONDA/CG 150 TITAN KS	842628223	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15047212	CONSERVADO	R\$ 600,00
0094	JQJ1973	9C2HA07204R004130	HONDA/C100 BIZ MAIS	821587161	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	HA07E24004130	CONSERVADO	R\$ 400,00
0095	S/1EMPLAC	95VJJ1J8ABM002682	DAFRA 50	0	0	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J1JA002767	CONSERVADO	R\$ 400,00
0096	OLA6132	9C2KD0540DR116848	HONDA/NXR150 BROS ESD	509240283	BA	VERMELHO	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D116848	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0097	GXB3098	9C2JC30102R211294	HONDA/CG 125 TITAN KS	782031757	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12211294	CONSERVADO	R\$ 500,00
0098	HC11152	9BWCA05X9S022526	VW/GOL 1.0	839082096	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	AZN194075	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0099	JSA6002	9C2JC30708R739559	HONDA/CG 125 FAN	123422426	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	JC30E78739559	CONSERVADO	R\$ 600,00
0100	JMI8401	9C2MC35005R033430	HONDA/CBX 250 TWISTER	856900958	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5033430	CONSERVADO	R\$ 600,00
0101	JSE5699	9C6KE122090038406	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	135641535	BA	VERMELHO	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-038482	CONSERVADO	R\$ 600,00
0102	NYI1207	9C2KC1670BR555952	HONDA/CG 150 FAN ESI	333178475	BA	PRETO	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B555952	CONSERVADO	R\$ 800,00
0103	NZO4239	9C2HB0210CR419541	HONDA/POP100	451564405	BA	PRETO	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C419541	CONSERVADO	R\$ 400,00
0104	JSA7628	9CDNF41J8M238658	JTA/SUZUKI EN125 YES	123915660	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR295904	CONSERVADO	R\$ 400,00
0105	PKB1G89	9CDNE43DJHM103899	JTA-SUZUKI/GS120	1094487390	BA	VERMELHO	2016	2017	GASOLINA	E468-BR103899	CONSERVADO	R\$ 600,00
0106	JPG1751	9BWCA05XX1T181730	VW/GOL 16V PLUS	763485063	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFR469367	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0107	HEG4880	9C2JC30707R163847	HONDA/CG 125 FAN	923697543	BA	PRETO	2007	2007	GASOLINA	JC30E77163847	CONSERVADO	R\$ 600,00
0108	NTK0063	9C2KC1640AR034281	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	213940612	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A034281	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0109	S/1EMPLAC	LEAXCB9A6E0C00315	DITALLY JOY 50	0	0	BRANCO	2013	2014	GASOLINA	139FMB14A00442	CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	JRW0403	9C2KD03108R034598	HONDA/NXR150 BROS ESD	110387252	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	KD03E18034598	CONSERVADO	R\$ 800,00
0111	JON6921	9C2KC08206R833787	HONDA/CG 150 TITAN ESD	915511800	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E26833787	CONSERVADO	R\$ 800,00
0112	JRW9942	8AD3DN6B49G034651	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	116886161	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	*10DBU20024929*	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0113	NTS5178	9C2NC4310AR083798	HONDA/CB 300R	250072599	BA	VERMELHO	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A083798	CONSERVADO	R\$ 900,00
0114	PJS9453	9C2KC2200GR111477	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1076072736	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G111477	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0115	OUL9027	9C2KD0540DR145507	HONDA/NXR150 BROS ESD	551420405	BA	PRETO	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D145507	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0116	PLK5591	9C2KC2200KR019260	HONDA/CG 160 FAN	1175447738	BA	PRETO	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K019261	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0117	NZO7J93	9C2JC4110AR723480	HONDA/CG 125 FAN KS	452502519	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A723480	CONSERVADO	R\$ 800,00
0118	PJM8752	9C2JC4830FR076053	HONDA/BIZ 125 EX	1061584302	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3F076053	CONSERVADO	R\$ 400,00
0119	JRG5943	9C2HB02108R024892	HONDA/POP100	956914292	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	HB02E18024892	CONSERVADO	R\$ 400,00
0120	NZL0965	9C2KC1670BR603704	HONDA/CG 150 FAN ESI	410152501	BA	PRETO	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B603704	CONSERVADO	R\$ 900,00
0121	PIZ9020	9C2JB0100GR216301	HONDA/POP 110I	1091195584	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G216319	CONSERVADO	R\$ 800,00
0122	PKU7A10	LXYXCBLO2F0303303	I/SHINERAY XY 50 Q	1138478544	BA	BRANCO	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA124617	CONSERVADO	R\$ 400,00
0123	JSE2560	9C2KC15209R023304	HONDA/CG 150 TITAN ES	134456556	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	KC15E29023304	CONSERVADO	R\$ 800,00
0124	EW06713	9BGRP69X0CG215324	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	340725281	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAC079890	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0125	JSD4725	9C6KE122090035325	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	129958956	BA	VERMELHO	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-035375	CONSERVADO	R\$ 700,00
0126	JQW7579	9C2JC30708R077397	HONDA/CG 125 FAN	942398688	BA	PRETO	2007	2008	GASOLINA	JC30E78077397	CONSERVADO	R\$ 700,00
0127	JVE0613	9C6KE092080194630	YAMAHA/YBR 125K	960095985	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	E382E-193019	CONSERVADO	R\$ 400,00
0128	S/1EMPLAC	LHJXCBCD6B0201288	BASHAN JOY 50	0	0	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05784	CONSERVADO	R\$ 300,00
0129	PJY9932	9C2KD0810GR447570	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1088321019	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G447584	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0130	NTI9383	9C2JC4110AR625716	HONDA/CG 125 FAN KS	209151684	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A625716	CONSERVADO	R\$ 800,00

0131	NYK1764	95VBT1K29AM000842	DAFRA/SMART 125 EFI	273220713	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	B1K9000820	CONSERVADO	R\$ 600,00
0132	JQY3050	9C6KE091070038280	YAMAHA/YBR 125E	927755696	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E381E-058500	CONSERVADO	R\$ 400,00
0133	NZL9414	9C2NC4310CR022666	HONDA/CB 300R	411335669	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C022666	CONSERVADO	R\$ 900,00
0134	NYU6973	95VCA4B88BM002395	DAFRA/SPEED 150	325642583	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C7BB002326	CONSERVADO	R\$ 300,00
0135	JOT8345	9C2KC08106R891668	HONDA/CG 150 TITAN KS	880214953	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16891668	CONSERVADO	R\$ 400,00
0136	JON6548	9C2JC30707R125957	HONDA/CG 125 FAN	916450678	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77125957	CONSERVADO	R\$ 600,00
0137	JPW2160	9C2KC08205R049910	HONDA/CG 150 TITAN ESD	926734377	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E25049910	CONSERVADO	R\$ 400,00
0138	JMIS283	9C2JD20205R027730	HONDA/NXR125 BROS ES	872460282	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E95027730	CONSERVADO	R\$ 400,00
0139	NYH1408	9C2KC1680BR305692	HONDA/CG150 FAN ESDI	259016330	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B305692	CONSERVADO	R\$ 800,00
0140	JRR6281	95VCA1G289M028841	DAFRA/SPEED 150	981235123	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3G8029178	CONSERVADO	R\$ 300,00
0141	NYU7589	9C2HB0210BR432886	HONDA/POP100	325720657	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B432886	CONSERVADO	R\$ 300,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	MG	PRETO	1990	0	GASOLINA	0022042	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	0	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A07099	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0011450	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/PICASSO 16 GLX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	DBTL0002368	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1995	GASOLINA	4233744	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	AZN050593	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	10FX1T0619734	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR267767	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29015826	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2006	2007	GASOLINA	F466BR144355	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2007	2007	GASOLINA	JC30E77185082	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A027038	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SEAT CORDOBA	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1999	2000	GASOLINA	AKL504803	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB186910	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2002	2003	GASOLINA	10FX3Z1776197	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHO	1996	1996	GASOLINA	UNC121883	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2004	GASOLINA	JC30E14008695	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A072155	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A169960	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	2000	GASOLINA	5792651	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	UDG004728	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2009	GASOLINA	F466BR351294	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETO	2003	2004	GASOLINA	JC30E14017777	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2009	GASOLINA	C2H8010875	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	JC30E76815667	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2001	2001	GASOLINA	E308E-039206	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2006	2007	GASOLINA	JC30E77042581	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2003	2003	GASOLINA	JC30E23633525	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22538603	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCRB36018	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	105009440	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00

0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E25003958	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D418853	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	ES	AMARELO	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B035851	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESENC	SUPRIMIDO	ES	PRETO	2005	2005	GASOLINA	10DBS10007787	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E94016309	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW FOX 1.6 PLUS	SUPRIMIDO	RJ	PRETO	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR222398	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	KC08E28071403	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	ES	VERMELHO	2008	2008	GASOLINA	E381E-085331	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11068297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET	SUPRIMIDO	0	VERMELHO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT XR3	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.8L HA	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A6	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFGRA ZIG 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOWNER SDX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS IE	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1994	1994	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRUISE 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	0	PRATA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ELETROBIKE	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/MAREA SX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	0	VERDE	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/DEL REY GL	SUPRIMIDO	MG	MARROM	1986	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V TURBO	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLE	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLI JOY	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AMARELO	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/MARVA	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 50	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/MARVA	SUPRIMIDO	0	VERMELHO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00

0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.8L HA	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX MOTARD 200	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVLE COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICAL
0001	OIO5711	9C2JC4110BR770332	HONDA/CG 125 FAN KS	450464059	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B770332	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	JOM5921	94RGR125U7M000137	BRAMONT/GARINI GR125 U	922288356	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	JS156FMI207B70463	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	NYP4001	9C2JC4110BR326672	HONDA/CG 125 FAN KS	296375330	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B326672	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	JQF7270	9C6KE093060002640	YAMAHA/XTZ 125E	889650390	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	E385E-002635	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JLF3801	9BWZZZ377WT014019	VW/GOL MI	692472371	BA	PRATA	1998	1998	GASOLINA	AFZ249900	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0006	JRK1723	94J2XSB88M011201	SUNDOWN/HUNTER 100	967043506	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBC8009797	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	PJL5179	9C2KC1680FR703381	HONDA/CG150 FAN ESDI	1060941071	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F703381	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0008	JSW9713	94J2XDCB99M037684	SUNDOW MAX	184836956	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	JCA9100199	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NXV3359	9C2JC4110AR699219	HONDA/CG 125 FAN KS	233253394	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A699219	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	S/1EMPLAC	95VJK188CCM002429	DAFRA/ZIG 50	0	0	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	J2BC002415	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JLN4183	9C2JC30103R042049	HONDA/CG 125 TITAN KS	791458334	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13042049	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	PJX9570	9C6KG0380G0003972	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	1086947921	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3C3E-003971	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	JOC5462	9C2JC30101R150409	HONDA/CG 125 TITAN KS	760064652	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11150409	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JSI9522	9C2KC15109R004672	HONDA/CG 150 TITAN KS	123188415	BA	CINZA	2008	2009	GASOLINA	KC15E19004672	CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	JQN4441	9C2KC08106R806280	HONDA/CG 150 TITAN KS	863990932	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16806280	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	PEY4813	9C2NC4310CR019466	HONDA/CB 300R	456433457	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C019466	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0017	KLV9969	9C2JC4110AR502216	HONDA/CG 125 FAN KS	167687417	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A502216	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	JOC9593	9C2MC35003R133550	HONDA/CBX 250 TWISTER	808862693	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3133550	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	NZR5305	9C2KC1670CR478852	HONDA/CG 150 FAN ESI	457895470	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C478852	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	JOS9585	9C2ND07004R015838	HONDA/NX-4 FALCON	839309074	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	ND07E-4015838	CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	JQW6463	9C2MC35007R064024	HONDA/CBX 250 TWISTER	940558548	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7064024	CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	NZP6213	9C2JC4110CR470853	HONDA/CG 125 FAN KS	452838770	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C470853	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0023	JRU4484	9BD19241R93085709	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	990142205	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	S1*0432247*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0024	PFJ0044	9C2JC4120BR706843	HONDA/CG 125 FAN ES	323108008	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B706843	CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	JSC0C43	9C2ND07008R024923	HONDA/NX-4 FALCON	128602821	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	ND07E-8024923	CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	JSB2126	94J2XCCF88M030045	SUNDOWN/MAX 125 SED	125727151	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCF8087040	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	NYO0620	9C2KC1670BR343860	HONDA/CG 150 FAN ESI	285060457	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B343860	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	OKS7142	9C2KD0540DR104112	HONDA/NXR150 BROS ESD	495023191	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D104112	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0029	OLG5182	9C2KC1670DR032523	HONDA/CG 150 FAN ESI	534322492	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D032523	CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	JOC1331	9BGS19ZXWC688814	GM/CORSA SUPER	711654476	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	AD0005302	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA 115 CRIPTON	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2004	2004	GASOLINA	E339E013320	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	0	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDB053652	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JL1P39FMB14T015193	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MONZA GLS - CHEVROLET	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993	1994	ALCOOL	B20Y231036651	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-001504	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	JC30E85000540	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY A STROKE	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XT 225	SUPRIMIDO	PI	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE 50Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50CC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	BA	CINZA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	0	PRETA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYPE JONNY 50CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	LUOJIA/50CC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYAMG 50 PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1988	1988	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	***** **	1983	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY 50 PLUS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00